

ERRATA - RETIFICAÇÃO 1 EDITAL 270/2015

O Reitor do Instituto Federal Catarinense, professor **Francisco José Montório Sobral**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata da Retificação 1 do Edital 270/2015 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA DESENVOLVIDOS NO IFC CAMPUS RIO DO SUL.

Onde se lê

11.1. Conforme estipulado no cronograma do edital, o pesquisador contemplando deverá enviar à PROPI em envelope fechado a documentação referente a prestação de contas, contendo:

- a) Balancete Financeiro (ANEXO 3) e o termo de cessão e/ou doação dos itens de capital (ANEXO 4), quando houver, acompanhado das respectivas notas fiscais, emitidas em nome do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, CNPJ 10.635.424/0010-77, Rua Bernardino José Oliveira, 81 - Badenfurt - CEP: 89070-270 – Blumenau/SC.

Leia-se

11.1. Conforme estipulado no cronograma do edital, o pesquisador contemplando deverá enviar à PROPI em envelope fechado a documentação referente a prestação de contas, contendo:

- a) Balancete Financeiro (ANEXO 3) e o termo de cessão e/ou doação dos itens de capital (ANEXO 4), quando houver, acompanhado das respectivas notas fiscais, emitidas em nome Pesquisador contemplado, contendo o CPF e endereço do mesmo.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.



Francisco José Montório Sobral
Reitor
Decreto de 24/01/2012
DOU de 24/01/2012

Blumenau, 13 de outubro de 2015